COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 41, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Emendas n° 11 e 12, ao Projeto de Lei nº 113, de 2023.
PROPONENTE: Vereador Xavier/Republicanos
RELATOR: Vereador Josias de Souza/MDB
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
07/11/23 às 14:12
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer, as Emendas n° 11 e 12 ao Projeto de Lei nº 113, de 2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, parágrafo 1º, do Regimento Interno, designei-me para ser o Relator das Emendas n° n° 11 e 12 ao Projeto de Lei nº 113, de 2023, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Finanças e Orçamento, conforme define o art. 45, I do Regimento interno c/c o art. 68, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, tem a incumbência de analisar e exarar parecer à Lei de Diretrizes Orçamentárias e a suas emendas.

Em analise as emendas n° 11 e 12, de autoria do Vereador Xavier/Republicanos, é perceptível que as referidas proposições têm por objetivo tão somente alterações de cunho textual. Não existindo, portanto, qualquer alteração ao orçamento para o ano exercício de 2023.

Diante de todo o exposto, como relator, pautado nos dispositivos legais, no que tange aos seus aspectos orçamentários e financeiros, entendo que as matérias em análise não encontram impedimentos de ordem orçamentária e financeira à sua tramitação, vez que se tratam tão somente de alterações de cunho textual, o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** a tramitação das Emendas nº 11 e 12, ao Projeto de Lei nº 113, de 2023.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade, acatam o voto do eminente Relator e manifestam o voto **FAVORÁVEL** a tramitação da Emenda n° 11 e 12, ao Projeto de Lei n° 113, de 2023.

É o Parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Cascavel, de 7 de novembro de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Presidente

Policial Madril
Vereador/PODEMOS/Secretario